



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004440/2021**

APROVADO
Em: 26/05/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

O art. 1º da Mensagem do Executivo nº 4440/2021, que "modifica critérios de concessão do vale/ticket alimentação, altera a Lei nº 12.321, de 14 de julho de 2011", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O §2º, do art. 3º, da Lei nº 12.321, de 14 de julho de 2011, com suas posteriores alterações, passa a vigorar acrescido da alínea "i", com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

(...)

§2º Excetuam-se, ainda, do disposto no caput, os seguintes afastamentos:

(...)

i) licença médica decorrente de Covid-19, comprovada através de atestado médico do qual conste o respectivo CID, observando-se, no que couber, a orientação contida no §10, do art.1º, da Portaria nº 4379 - SRH, de 12 de janeiro de 2021."

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2021.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Subscritores:



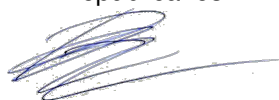
André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos



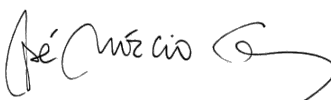
Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio - PV



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC



Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas



Assinado via intranet

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA